



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA PRADÓPOLIS - SP**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023 – CMDCA**

*Dispõe sobre a análise e decisão dos recursos interpostos e a homologação das inscrições deferidas no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRADÓPOLIS - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 20, da Lei Municipal nº 960, de 4 de março de 1997 e alterações posteriores, e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 1990 e alterações posteriores), e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispõe sobre a divulgação dos candidatos habilitados e inabilitados na prova escrita, conforme segue:

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Nilton Rodrigues	APTO
02	Maria Cristina Pardini de Oliveira	APTO
03	Christianne Souza de Lima Firmino	APTO
04	Silmara Aparecida Rubio Coleti	APTO
05	Lais Francieli de Oliveira Gaspar	APTO
06	Alexandra de Oliveira Ramos	APTO
07	Fernanda de Lima Menossi Cayres	APTO
08	Cilene Maria da Conceição de Aquino	APTO
09	Márcia de Jesus	INAPTO
10	Daiana Massa do Prado Sacanni	APTO
12	Valdineia de Fátima Fernandes dos Reis	APTO
13	Ângela Maria de Souza Calazans dos Santos	INAPTO POR AUSÊNCIA
14	Rita Emanuelle de Almeida	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

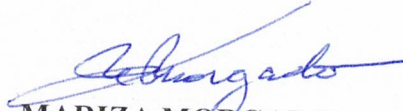
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA PRADÓPOLIS - SP**

15	Gilmar Leonardo Moraes	<b>APTO</b>
16	Silvana Felicio Batista	<b>APTO</b>
17	Alexandre Rodrigo Ramos	<b>APTO</b>
18	Tania Aparecida da Silva	<b>INAPTO POR AUSÊNCIA</b>
19	Eliana Silva	<b>APTO</b>
21	Vinicius Samuel de Oliveira	<b>APTO</b>
22	Viviani Fernanda Magni	<b>APTO</b>
23	Rosana Aparecida de Castro Santos	<b>APTO</b>
24	Gabriel de Almeida Pontes Câmara	<b>APTO</b>
25	Diva de Cezare	<b>INAPTO</b>

**Art. 2º.** Os interessados poderão apresentar recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pradópolis, até o dia 19/07/2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Tiradentes, nº 956, nesta cidade de Pradópolis/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis/SP, 12 de julho de 2023.

  
**MARIZA MORGADO**  
PRESIDENTE DO CMDCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA PRADÓPOLIS - SP**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023 – CMDCA**

*Dispõe sobre a análise e decisão dos recursos interpostos e a homologação das inscrições deferidas no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRADÓPOLIS - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 20, da Lei Municipal nº 960, de 4 de março de 1997 e alterações posteriores, e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 1990 e alterações posteriores), e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispõe sobre a divulgação dos candidatos habilitados e inabilitados na prova escrita, conforme segue:

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Nilton Rodrigues	APTO
02	Maria Cristina Pardini de Oliveira	APTO
03	Christianne Souza de Lima Firmino	APTO
04	Silmara Aparecida Rubio Coleti	APTO
05	Lais Francieli de Oliveira Gaspar	APTO
06	Alexandra de Oliveira Ramos	APTO
07	Fernanda de Lima Menossi Cayres	APTO
08	Cilene Maria da Conceição de Aquino	APTO
09	Márcia de Jesus	INAPTO
10	Daiana Massa do Prado Sacanni	APTO
12	Valdineia de Fátima Fernandes dos Reis	APTO
13	Ângela Maria de Souza Calazans dos Santos	INAPTO POR AUSÊNCIA
14	Rita Emanuelle de Almeida	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

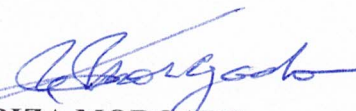
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA PRADÓPOLIS - SP**

15	Gilmar Leonardo Moraes	<b>APTO</b>
16	Silvana Felicio Batista	<b>APTO</b>
17	Alexandre Rodrigo Ramos	<b>APTO</b>
18	Tania Aparecida da Silva	<b>INAPTO POR AUSÊNCIA</b>
19	Eliana Silva	<b>APTO</b>
21	Vinicius Samuel de Oliveira	<b>APTO</b>
22	Viviani Fernanda Magni	<b>APTO</b>
23	Rosana Aparecida de Castro Santos	<b>APTO</b>
24	Gabriel de Almeida Pontes Câmara	<b>APTO</b>
25	Diva de Cezare	<b>INAPTO</b>

**Art. 2º.** Os interessados poderão apresentar recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pradópolis, até o dia 19/07/2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Tiradentes, nº 956, nesta cidade de Pradópolis/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis/SP, 12 de julho de 2023.

  
**MARIZA MORÇADO**  
PRESIDENTE DO CMDCA